



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

ATA 55/2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Extraordinária, às 18h00min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luis Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 54/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Também foi lido o Ofício Gabinete nº 442/2025 do Poder Executivo para convocação da Sessão Extraordinária. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 067/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Palma Sola mediante celebração de Termo de Fomento, abre crédito suplementar no orçamento municipal, altera o PPA, a LDO e a LOA, e dá outras providências. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei nº 067/2025 foi aprovado por unanimidade. Também constou o Projeto de Lei nº 068/2025 que Autoriza o poder executivo municipal realizar remanejamento orçamentárias no orçamento municipal de 2025. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. O Projeto de Lei nº 068/2025 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 22 de dezembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Claudia C. Horn Werlang

Ivan Luchese

Rafael M. Battisti

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira

Odair C. Pauletti

Vilmar R. Goetz